

DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde

Dirigente da Unidade Requisitante: Paulo Cabral Silva Júnior

Portaria: 311/2023

Responsável pela Demanda: Alex Diniz Silva

Matrícula SIAPE: -

Dotações Orcamentárias: Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde; Manutenção das Atividades e Coordenação e Controle dos Serviços de Saúde; Manutenção das Atividades das Estratégias de Saúde da Família – ESF; Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG.

RECURSOS: PAB

E-Mail: saudesaloa@hotmail.com

Telefone Fixo: ()

Telefone Cel: (87) 98165-9378

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização

Planejamento – Nome: Alex Diniz Silva

Planejamento – Mat.SIAPE:

Fiscalização – Nome: Alex Diniz Silva

Fiscalização – Mat. SIAPE:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO (x)

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição Sucinta da Solicitação:

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Exames Diversos – Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.



Resultados Pretendidos:

O presente chamamento público é viável e fundamental para este município, configurando-se tecnicamente viável pelo fato que se pretende contratar os itens de acordo com a qualidade, especificações e exigências descritas na portaria GM/MS nº 1.924/2023, com o objetivo de ofertar o acesso ao serviço de prótese dentária à população usuária do SUS, visando ações de reabilitação em saúde bucal, integrando assim a estética, fonética e oclusão através da confecção de próteses removíveis, conforme a necessidade individual de cada paciente a ser avaliado pelos profissionais de odontologia da rede de saúde do município.

Necessidade da contratação:

O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE necessita garantir à população o acesso a exames laboratoriais e de diagnóstico em conformidade com a Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP). Esses exames são fundamentais para apoiar a atenção básica e especializada, subsidiar diagnósticos médicos, monitorar tratamentos e contribuir para a prevenção de agravos à saúde.

A rede municipal de saúde enfrenta:

- Crescente demanda de exames laboratoriais, decorrente do aumento da procura nos serviços de atenção básica, urgência e média complexidade;
- Limitação da capacidade instalada da rede própria, que não dispõe de infraestrutura laboratorial suficiente;
- Necessidade de descentralizar o atendimento, permitindo que usuários tenham acesso a laboratórios credenciados em maior número e com maior capilaridade;
- Exigência de cumprimento dos protocolos clínicos do SUS, que demandam exames padronizados e de execução obrigatória.

Portanto, a contratação por credenciamento é o meio mais eficiente para ampliar a rede de prestadores, aumentarem a oferta de exames e assegurar a continuidade do atendimento.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Valores dos Exames conforme tabela SUS (SIGTAP).

Requisitos necessários para a contratação:

O objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, devidamente constituídas, registradas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com responsável técnico habilitado, licenciamento sanitário vigente e estrutura laboratorial adequada, para a realização de exames diversos de diagnóstico, em conformidade com a Tabela SUS.

O credenciamento será aberto a todos os interessados que preencham os requisitos do edital, permitindo

Alternativa 01. Implantação de Laboratório Próprio Municipal
de forma não excludente, mediante demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Alternativa 02. Contratação de serviços de laboratório por prestação

- Vantagem: centralização em um fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.
- Vantagem: redução de custos com a contratação de um único fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.
- Vantagem: centralização em um fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.

Alternativa 03. Contratação de serviços de laboratório por prestação

- Vantagem: centralização em um fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.
- Vantagem: redução de custos com a contratação de um único fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.
- Vantagem: centralização em um fornecedor.
- Desvantagem: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.

ALTERNATIVA 03. Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde (Solução recomendada)

- Vantagens:
 - Amplo número de prestadores credenciados, sem limite pré-definido;
 - Atendimento descentralizado, mais próximo dos usuários;
 - Pagamento somente por exames efetivamente realizados;
 - Padronização de valores conforme Tabela SUS, garantindo transparência e economicidade;
 - Redução do risco de descontinuidade, já que diversos laboratórios estarão aptos a executar os serviços.
- Desvantagens: necessidade de monitoramento e controle dos prestadores.





Conclusão do Estudo de Solução:

ALTERNATIVA 03 – Credenciamento – apresenta a melhor relação custo-benefício, é juridicamente adequada (art. 78 da Lei nº 14.133/2021) e permite ampliar a rede de atendimento sem sobrecarregar a administração pública.

Resultados esperados com a contratação:

- Garantia de acesso universal e contínuo aos exames complementares;
- Redução de filas e tempo de espera para realização de exames;
- Maior resolutividade da atenção básica e especializada;
- Atendimento descentralizado, facilitando o acesso da população;
- Transparência e controle de gastos, por meio da Tabela SUS como parâmetro oficial de preços.

Estimativa de custo da contratação:

Os custos serão variáveis e dependerão da demanda mensal de exames, sendo a remuneração realizada exclusivamente com base nos valores da Tabela SUS, conforme quantidade efetivamente realizada.

Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que o credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames diversos conforme a Tabela SUS é a solução mais vantajosa, eficiente e transparente para o Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. A medida permitirá expandir a oferta de serviços, melhorarem a qualidade do atendimento à população e assegurar economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Saloá-PE, 19 de setembro de 2025

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
-Secretário de Saúde-